

NOTA DE ESCLARECIMENTO — EDITAL Nº 1 DO PROCESSO ELEITORAL DO COREN-MT

À Enfermagem Mato-Grossense

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT vem, por meio desta, prestar esclarecimento acerca do Edital nº 1 do Processo Eleitoral do Coren-MT, especialmente quanto ao período indicado para determinada etapa do processo eleitoral.

Foi identificado um erro formal de contagem na indicação das datas constantes do edital, no qual foi publicado o período de 04 a 19 de agosto.

Esclarecemos que, conforme a correta contagem do prazo estabelecido no calendário eleitoral, o período correto corresponde a 04 a 18 de agosto.

Dessa forma, a informação publicada anteriormente referente ao dia 19 de agosto deve ser desconsiderada, tratando-se de mero erro material/formal, sem alteração das demais regras, condições, procedimentos ou disposições estabelecidas no processo eleitoral.

O Coren-MT reforça seu compromisso com a transparência, a segurança jurídica, a isonomia entre os participantes e a regularidade do processo eleitoral, adotando as providências necessárias para a devida correção e publicidade da informação.

Ressaltamos que a correção ora realizada tem como objetivo garantir que todos os profissionais de enfermagem tenham acesso à informação correta e possam acompanhar o processo eleitoral de forma clara, segura e transparente.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2026.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT